



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

**DECRETO Nº 1567 / 2022**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei 768/2021 de 08/12/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 247.426,09** (Duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e nove centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

**02. EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.001 GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

00150 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.184,27

**02.002 ASSESSORIA JURÍDICA**

03.092.0002.2006 MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA

00480 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 27,47

00570 – 3.3.90.46.00.00 – 00 – 000 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 35,86

**03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO**

**03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

00790 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.388,97

00800 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 254,92

**03.004 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

04.128.0004.2017 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

01610 – 3.3.90.46.00.00 – 00 – 000 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 242,96

04.272.0004.2018 APOSENTADORIAS E PENSÕES

01640 – 3.1.90.01.00.00 – 00 – 000 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas.....R\$ 87,30

**04. SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA**

04.121.0004.2019 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

01660 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.624,53

01750 – 3.3.90.46.00.00 – 00 – 000 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 107,18

04.123.0004.2020 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP - 1% RECEITA

01790 – 3.3.90.47.00.00 – 00 – 000 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 8.759,23

04.123.0004.2021 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

01820 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 953,99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/12/2022. Edição 2677

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

[https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pág. 37,38,39](https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pág.37,38,39)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) – e-mail: [planejamento@barradojacare.pr.gov.br](mailto:planejamento@barradojacare.pr.gov.br)

## **04.002 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

### **04.129.0004.2022 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

01970 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.604,88  
01980 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 303,96  
02070 – 3.3.90.46.00.00 – 00 – 000 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 165,00

## **05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**

#### **10.301.0005.2031 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO – FEDERAL**

02651 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 1051 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 9.117,84  
02660 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 494 – Contribuições Patronais.....R\$ 3.898,64

#### **10.301.0005.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA**

02850 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 19.534,56  
02870 – 3.1.90.16.00.00 – 00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 8.650,38  
03070 – 3.3.90.46.00.00 – 00 – 000 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 647,90

#### **10.302.0005.2035 SERVIÇOS SOCIEDADE BENEFICENTE DE ANDIRÁ**

03150 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 87.321,68

## **05.002 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**

### **10.304.0005.2039 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FUNDO A FUNDO**

03211 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 1051 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.848,00

### **10.304.0005.2040 VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

03300 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 303 – Contribuições Patronais.....R\$ 2.720,49

## **06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **08.243.0006.6045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

03740 – 3.3.90.46.00.00 – 00 – 000 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 589,08

#### **08.243.0006.6046 PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO**

03900 – 3.3.90.46.00.00 – 00 – 000 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 343,80

#### **08.244.0006.2054 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL – SCFV**

04510 – 3.1.90.94.00.00 – 00 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 4.158,42

04590 – 3.3.90.46.00.00 – 00 – 000 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 932,24

## **07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE**

### **07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS**

#### **20.606.0007.2064 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO**

05050 – 3.1.90.94.00.00 – 00 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 8.554,55

05130 – 3.3.90.46.00.00 – 00 – 000 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 569,81

## **08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS**

### **08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA**

#### **15.452.0009.2078 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/12/2022. Edição 2677

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

[https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pág. 37,38,39](https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pág.37,38,39)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

05840 – 3.3.90.46.00.00 – 00 – 000 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 1.286,48

**08.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

15.451.0009.2081 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

06180 – 3.3.90.46.00.00 – 00 – 000 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 3.241,05

26.782.0009.2085 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

06340 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 22.350,75

06350 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 4.600,35

**09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

**09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0012.2092 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

06570 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.265,42

06580 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 24.455,55

12.361.0012.2093 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

06700 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 104 – Contribuições Patronais.....R\$ 1.609,58

06960 – 3.3.90.46.00.00 – 00 – 000 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 7.624,14

12.365.0012.2101 MANUTENÇÃO C.M.E.I

07930 – 3.3.90.46.00.00 – 00 – 000 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 1.000,00

07950 – 3.3.90.46.00.00 – 00 – 104 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 1.050,00

12.365.0012.2102 MANUTENÇÃO DO C.M.E.I. – FUNDEB

08020 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 203,09

**09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

**09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA**

27.812.0013.2112 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

08580 – 3.3.90.46.00.00 – 00 – 000 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 111,77

**TOTAL...R\$ 247.426,09**

**Art. 2º-** Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso II – Excesso de Arrecadação - através das seguintes Receitas:

1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00 – Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Principal.....R\$ 9.117,84

1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00 – Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância em Saúde - Principal.....R\$ 4.848,00

**SUB - TOTAL... R\$ 13.965,84**

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/12/2022. Edição 2677

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

[https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pág. 37,38,39](https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pág.37,38,39)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

**05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**

10.301.0005.2030 MANUTENÇÃO POLO ACADEMIA DE SAÚDE

02570 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.720,49

10.301.0005.2031 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO – FEDERAL

02720 – 3.3.90.40.00.00 – 00 – 494 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.898,64

**06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0006.2054 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL – SCFV

04580 – 3.3.90.40.00.00 – 00 – 000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.....R\$ 19.000,00

**08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS**

**08.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

15.451.0009.1016 REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

05960 – 4.4.90.51.00.00 – 00 – 000 – Obras e Instalações.....R\$ 105.008,50

15.451.0009.1026 PAVIMENTAÇÕES RUAS URBANAS

06060 – 4.4.90.51.00.00 – 00 – 000 – Obras e Instalações.....R\$ 22.000,00

15.451.0009.2081 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

06140 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 14.783,98

**09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

**09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0012.2092 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

06610 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 101 – Contribuições Patronais.....R\$ 5.468,51

12.361.0012.2093 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

06760 – 3.1.90.94.00.00 – 00 – 104 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 2.659,58

12.364.0012.2100 INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR

07670 – 3.3.90.46.00.00 – 00 – 000 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 7.000,00

12.367.0012.2105 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL/CONVÊNIO APAE

08200 – 3.3.50.43.00.00 – 00 – 102 – Subvenções Sociais.....R\$ 24.455,55

**99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

99.999.0999.9037 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

08740 – 9.9.99.99.00.00 – 00 – 000 – Reserva de Contingência.....R\$ 26.465,00

**SUB - TOTAL... R\$ 233.460,25**

**TOTAL...R\$ 247.426,09**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/12/2022. Edição 2677

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

[https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pág. 37,38,39](https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pág.37,38,39)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) – e-mail: [planejamento@barradojacare.pr.gov.br](mailto:planejamento@barradojacare.pr.gov.br)

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 28 de dezembro de 2022.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal